



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## Edital nº 066/2022 – PROGRAD/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em conformidade com a Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012; o Edital nº 70/2019 – SESu/MEC, de 27 de novembro de 2019; a Resolução nº 010/2017 – CEPE/UENP, a Deliberação nº 004/2019 – CEPE/UENP e ao disposto no Edital nº 001/2022 – PROGRAD/UENP,

### TORNA PÚBLICO

a **convocação para a matrícula** dos candidatos relacionados nos Anexos I a III deste edital para MATRÍCULA INICIAL EM **DÉCIMA PRIMEIRA CHAMADA do Processo Seletivo Vestibular UENP 2022**, para ingresso nos cursos de graduação desta universidade no ano letivo de 2022, conforme segue.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

1.1 O presente edital torna pública a convocação para matrícula em DÉCIMA PRIMEIRA CHAMADA do Processo Seletivo Vestibular UENP 2022, sendo composto dos seguintes ANEXOS:

**ANEXO I:** Campus de Jacarezinho/Polo Sede: Relação de Convocados por curso/categoria de inscrição;

1.2 A convocação do estudante para a matrícula assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se classificou, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes.

1.3 As disposições gerais para a matrícula na UENP constam dos Anexos V, VI e VII do Edital nº 049/2021 – GR/UENP (Edital de Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2022), publicado em 17 de dezembro de 2021.

1.4 É de responsabilidade do candidato convocado fazer a leitura dos Anexos V, VI e VII do Edital nº 049/2021 – GR/UENP (Edital de Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2022), bem como cumprir com suas disposições.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## 2 DO CRONOGRAMA

(todas as categorias de classificação e convocação)

2.1 Os candidatos relacionados nos **Anexos I a III** deste edital, **estão convocados** para efetivar **todas as etapas obrigatórias para a matrícula**, observado o cronograma abaixo:

2.1.1 Cronograma para matrícula em DÉCIMA PRIMEIRA CHAMADA

<b>Pré-matrícula online</b> – todas as categorias	06 a 08/07/2022
<b>Confirmação de matrícula</b> – envio de documentação obrigatória para matrícula – todas as categorias	De 09/07 e 10/07/2022
Publicação de Edital de Cronograma e Ensalamento para Comissão de Heteroidentificação (candidatos Cota Sociorracial) – edital de convocação	A partir do dia 11/07/2022

## 3 DAS ETAPAS OBRIGATÓRIAS PARA A MATRÍCULA

3.1 São etapas obrigatórias para a matrícula:

- Pré-Matrícula online:** EXCLUSIVAMENTE pelo endereço eletrônico <https://vestibular.uenp.edu.br/2022/>;
- Confirmação de matrícula:** Envio da documentação à Divisão Acadêmica do Campus.
- Comissão de Heteroidentificação:** para convocados por vaga de Cota Sociorracial.
- Comissão de Homologação para Cota PcD:** para convocados por vaga de Cota PcD

3.1.1 Todas as etapas obrigatórias para a efetivação da matrícula, relação de documentação e demais informações necessárias à sua realização, bem como orientações para Comissão de Heteroidentificação (candidatos Cota Sociorracial) e Comissão PcD (Cota PcD), constam dos **Anexos V, VI e VII do Edital nº 049/2021 – GR/UENP** (Edital de Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2022), publicado em 17 de dezembro de 2021.

3.1.2 É de responsabilidade do candidato convocado fazer a leitura **Anexos V, VI e VII do Edital nº 049/2021 – GR/UENP**, bem como cumprir com suas disposições.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### 3.2 Da Pré-matrícula online

3.2.1 A pré-matrícula *online* deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE pelo endereço <https://vestibular.uenp.edu.br/2022/>.

### 3.3 Da confirmação de matrícula: entrega de documentação

3.3.1 Em observância às condições sanitárias decorrentes da Covid-19, conforme dispõe o item 2.3.5 e subitens do Anexo V, do Edital nº 049/2021 – GR, a etapa de confirmação de matrícula será realizada exclusivamente por meio remoto

3.3.2 Os candidatos que realizaram a etapa da pré-matrícula *online* deverão encaminhar a documentação, por meio remoto, observada as seguintes condições:

<b>Prazo máximo de envio:</b>	Até as 23h59min do dia 10 de julho de 2022
<b>Endereço eletrônico para envio:</b>	I – Campus de Jacarezinho: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br
<b>Documentação para envio:</b>	VIDE ITENS 3.3.5 e subitens e 3.3.6 e subitens
<b>Título do e-mail:</b>	Confirmação de Matrícula – Nome do Candidato
<b>Formato:</b>	Os arquivos devem ser encaminhados em formato PDF e apenas a fotografia padrão 3x4 em PNG ou JPEG

3.3.3 O envio da documentação deve ser feito exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico do campus do curso pretendido:

**I – Campus de Jacarezinho/Polo Sede:** divisaoacademica.cj@uenp.edu.br

3.3.4 Documentação enviada por outro canal de comunicação ou para outro endereço de e-mail não será considerada para cumprimento da etapa, implicando na perda da vaga.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### 3.3.5 Da documentação obrigatória por meio remoto

3.3.5.1 Para cumprimento da etapa de Confirmação de Matrícula por meio remoto ficam estabelecidos como obrigatórios os documentos indicados, sendo:

- a) Requerimento de Matrícula ([Clique aqui](#))
- b) Declaração para candidatos convocados pelo sistema de cotas social e sociorracial ([Clique aqui](#))
- c) comprovante de ensino médio;
- d) documento de identificação civil **com foto** (RG/ou Carteira de habilitação/ ou outro reconhecido no território nacional);
- e) fotografia recente, padrão 3X4;

3.3.5.2 Demais documentos indicados no Anexo V do Edital nº 049/2021 – GR (Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2022), NÃO RELACIONADOS NESTE EDITAL, serão regularizados junto à Divisão Acadêmica do Campus por oportuna orientação da UENP.

3.3.5.3 **A conclusão de Ensino Médio** é comprovada mediante:

- I) Conclusão de Ensino Médio regular;
- II) Conclusão de Magistério ou curso de Formação Docente Normal de nível médio;
- III) Certificação de Conclusão de Ensino Médio e Técnico integrado;
- IV) Certificação de Conclusão de Ensino Médio para Jovens e Adultos – CEEBJA;
- V) Certificação de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
- VI) Certificação do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM (certificado até 2016);
- VII) Certificação de demais exames de equivalência ao Ensino Médio, realizados pelos sistemas estaduais.

3.3.5.4 A comprovação de conclusão do Ensino Médio é condição obrigatória para efetivação de matrícula em todas as categorias de classificação e convocação.



#### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.3.5.5 O Histórico Escolar do Ensino Médio é documento obrigatório em todas as formas de conclusão, sendo aceito o modelo adotado na modalidade de conclusão cursada pelo candidato.

3.3.5.6 Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio no ato da confirmação da matrícula, o candidato deverá apresentar Certidão de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela instituição de ensino em formulário oficial.

3.3.5.7 **Para candidato convocado por Cota Social ou Sociorracial**, na impossibilidade de entrega de Histórico Escolar de Ensino Médio, a(s) Certidão(ões) de Conclusão deve(m) comprovar a frequência integral de todos os anos do Ensino Médio, em escola pública brasileira, mediante:

I – Certidão de Conclusão do Ensino Médio emitida em formulário oficial pela instituição de ensino em que tenha cursado a última série/período regular, com indicação das instituições anteriores, conforme o caso;

II – Certidão de Conclusão de Ensino Médio emitida em formulário oficial pela instituição de ensino em que tenha cursado a última série/período regular, acompanhada de certidões/declarações parciais emitidas em formulários oficiais pelas instituições anteriores.

3.3.5.7.1 O candidato convocado por vaga de Cota Social ou Sociorracial que não comprovar a conclusão do Ensino Médio, com frequência integral de todas as séries em escola pública brasileira, perde o direito a vaga na categoria de convocação.

3.3.5.8 O candidato convocado para **matrícula por vaga Universal ou por cota PcD** pode apresentar o Diploma ou Certidão de Conclusão de ensino superior para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio.

3.3.5.8.1 O candidato convocado por vaga Universal e por cota PcD que não comprovar a conclusão do Ensino Médio perde o direito a vaga da convocação.

3.3.5.9 A apresentação de Certidão de Conclusão de Ensino Médio, bem como a apresentação de Diploma ou Certidão de Conclusão de ensino superior, não dispensa o candidato, em todas as categorias, de posterior entrega de Histórico Escolar do Ensino Médio em prazo determinado pela Instituição.



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.3.5.10 Para envio da documentação por meio remoto, nos termos deste edital, fica dispensada a autenticação prévia, sendo facultada ao estudante a sua realização. Documento enviado sem autenticação será considerado para fins de cumprimento da etapa, sem prejuízo ao estudante, devendo por oportuna orientação, ser autenticado por servidor da UENP junto à Divisão Acadêmica do Campus.

### **4 DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (Banca de Verificação – Cota Sociorracial)**

4.1 Para convocados por vaga de Cota Sociorracial em DÉCIMA PRIMEIRA CHAMADA: **a partir de 11 de julho de 2022** a Pró-Reitoria de Graduação publicará Edital de Cronograma e Ensalamento para comparecimento à *Comissão de Heteroidentificação*.

4.2 Para fins de convocação dos candidatos para a *Comissão de Heteroidentificação* serão observadas as condições sanitárias vigentes no período correspondente, podendo ocorrer de forma presencial ou remota, a critério da UENP, e de acordo com os editais de convocação.

4.3 A definição do formato para comparecimento junto à *Comissão de Heteroidentificação* não é facultada ao candidato, sendo critério institucional definido no momento da convocação, em observância às condições sanitárias vigentes no período correspondente.

4.4 O edital de convocação a ser publicado pela Pró-Reitoria de Graduação informará o formato, a data, o local e demais condições para comparecimento do candidato junto à *Comissão de Heteroidentificação*.

4.5 Será convocado para a Comissão de Heteroidentificação **somente** o candidato que tenha efetuado a pré-matrícula *online*.

4.6 Candidato convocado por Cota Sociorracial que não efetivar a pré-matrícula *online* fica impedido de participar da Comissão de Heteroidentificação.

4.7 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do Edital de Cronograma e Ensalamento (convocação) e comparecer junto à Comissão de Heteroidentificação.

### **5 DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Demais chamadas terão os prazos divulgados nos editais de convocação.

5.2 Para preenchimento das vagas serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias, obedecidas a ordem de classificação dos candidatos e a prioridade estabelecida para ocupação de vaga.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

5.3 É de responsabilidade do candidato verificar e acompanhar as listas de classificação.

5.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 05 de julho de 2022.

*Original Assinado*

**Ana Paula Belomo Castanho Brochado**

Pró-Reitora de Graduação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO I – Edital nº 066/2022 – PROGRAD/UENP  
RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO/CATEGORIA DE INSCRIÇÃO**

É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais, disponíveis em <https://vestibular.uenp.edu.br/2022/>.

**CAMPUS DE JACAREZINHO**

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

Grau Bacharelado | Turno Noturno

Universal: 01 | Social: 00 | Sociorracial: 00 | PcD: 00 | Total de Vagas: 01

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
42	33054	ANTÔNIO OSVALDO GONÇALVES NETO	Universal

**ODONTOLOGIA**

Grau Bacharelado | Turno Integral

Universal: 01 | Social: 00 | Sociorracial: 00 | PcD: 00 | Total de Vagas: 01

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
51	21790	LORENA PINHATA DE ANDRADE MARTINS	Universal